



APROVADO

Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 11/03/2015

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul



GILBERT GISLER-XEPA

Vereador da Bancada do PDT

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 38/2015

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Materia: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o parcelamento de débitos relativo à fonte de custeio da Assistência Saúde que correspondem a 01% de sua receita corrente líquida e da Patronal da Assistência devidas ao SISPREM – Exercício 2014.

Em análise ao Projeto de Lei, havendo parecer jurídico dos procuradores desta Casa Legislativa e da Comissão de Constituição e Justiça, Assuntos Internacionais, OPINO pela APROVAÇÃO.

Santana do Livramento, 12 de Março de 2015.

Gilbert Gisler-XEPA

Vereador da bancada do PDT